

de Irituia e Mãe do Rio, no período de 1/7 a 2/7/2015, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios. ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3687/2015-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EVANILTON BARROS VELOSO, Motorista, Matrícula 999.1130, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27387/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no dia 26/6/2015, a fim de conduzir servidor.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3690/2015-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ, Motorista, Matrícula 999.251, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27375/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Abaetetuba, no dia 24/6/2015, a fim de conduzir membro/servidor.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3693/2015-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA, Assessor da Subprocuradoria Geral de Justiça para a área Técnico Administrativa, Matrícula 999.1670, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27471/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Maria do Pará, no dia 30/6/2015, a fim de fiscalizar contrato na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3921/2015-MP/PGJ

REVOGAR a PORTARIA Nº 2080/2015-MP/PGJ, de 16/4/2015, publicada no D.O.E. de 18/6/2015, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, Assistente Social, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Conceição do Araguaia, no período de 08/04/2015 a 10/04/2015, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA N.º 4220/2015-MP/PGJ

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1361/2015-MP/PGJ, de 13/3/2015, publicada no D.O.E. de 3/6/2015, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, Matrícula 999.1531, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9709/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Medicilândia, no período de 11 a 12/3/2015, em virtude da acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Protocolo 857766

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Cientec Assistência Técnica de Equipamento Médico Hospitalar LTDA
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos do Departamento Médico e Odontológico do MP.

Nº. da nota de empenho: 2015NE04765.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1357.6470; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 22/07/2015.

Ordenador Responsável: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA.

Protocolo 857889

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º

000148-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 00148-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 23/2015

Data da Instauração: 21/07/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços terceirizados por parte do Tribunal de Contas do Município, tendo como contratada a empresa MARCO COELHO SERVIÇOS.

Promotor de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).

Protocolo 857902

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º

000141-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000141-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 24/2015

Data da Instauração: 22/07/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Concurso Público nº 001/2012 da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

Promotor de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).

Protocolo 857906

EXTRATO DA PORTARIA N.º 045/2015/MP/11*PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela PORTARIA Nº 045/2015/MP/11ºPJMAB, registrado sob o número único 000041-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

PORTARIA N.º 045/2015/MP/11*PJMAB

Investigado: MUNICIPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Assunto: Apurar a possível ocorrência de irregularidades no Curso de Formação da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 29/07/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 858004

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA FAZER CESSAR E MITIGAR OS IMPACTOS NEGATIVOS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO ABACATAL, ANANINDEUA - PA

Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal (Promotoria Agrária da 1ª Região) e da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Ananindeua;

COMPROMISSADO: Município de Ananindeua/PA, representado por seu Prefeito, Sr. Manoel Carlos Antunes;

INTERVENIENTE: Associação de Moradores e Produtores Quilombolas de Abacatal/Aurá, representada por Vanuza da Conceição Cardoso, portadora da Cédula de Identidade nº 3265250 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 762.263.522-72, residente no Território Quilombola do Abacatal, em Anaindeua;

OBJETO: O presente termo tem por objeto fazer cessar e mitigar as turbações e impactos negativos no Território Quilombola do Abacatal, sofridos pela Comunidade Quilombola de Abacatal, em especial no que se refere às atividades de mineração denominadas (covões) e implantação de empreendimentos como programas habitacionais “Minha Casa, Minha Vida”.

DA INADIMPLÊNCIA: Em caso de descumprimento parcial ou total de quaisquer obrigações, o Ministério Público executará judicialmente este TAC, sem prejuízo de multa;

DA MULTA: O descumprimento de cada obrigação prevista neste TAC sujeitará o Município à multa de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ao dia, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de que 30% (trinta por cento) do valor seja arcado pela(s) autoridade(s) administrativa(s) que forem diretamente responsáveis pelo descumprimento do acordado, ou seja, da autoridade cuja conduta ativa ou omissiva seja determinante para o descumprimento das cláusulas;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste TAC será o tempo necessário para o cumprimento de todas as obrigações do MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2015

SIGNATÁRIOS:

Eliane Cristina Pinto Moreira

8ª Promotora de Justiça de Castanhal

José Godofredo Pires dos Santos

2º Promotor de Justiça de Ananindeua

Manoel Carlos Antunes

Prefeito Municipal de Ananindeua

Vanuza da Conceição Cardoso

Presidente da Associação Quilombola do Abacatal

Protocolo 858061

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA ASSEGURAR MECANISMOS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DA SOBREPOSIÇÃO DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU COM O PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA DO CHARAPUCU

Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal (Promotoria Agrária da 1ª Região) e da Promotoria de Justiça de Afuá - PA, e o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República Dr. Felício Pontes Jr.;

COMPROMITENTES: o Instituto Estadual de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR BIO, representado pelo Sr. Thiago Valente Novaes; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, representado pelo Sr. Nazareno de Souza Santos; a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, representada pela Sra. Maria Aparecida Barros Cavalcante.